



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

**LEI Nº 1276/2023**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.435.995,87** (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos oriundos de Emendas Especiais do Governo Estadual através das Propostas nº 07008/2023-05 e nº 07008/2023-03 e Emendas Especiais do Governo Federal, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo à Agricultura e ao Meio Ambiente

Projeto Atividade: **1113 –Aquisição de Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras –**

**Emendas Especiais**

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 1.135.000,00**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0019 – Apoio Administrativo à Saúde

Projeto Atividade: **1114 – Reforma do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal-**

**Emendas Especiais**

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 728.365,37**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0019 – Apoio Administrativo à Saúde

Projeto Atividade: **1115 –Aquisição de Ambulância- Proposta nº 07008/2023-03**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 300.000,00**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0019 – Apoio Administrativo à Saúde

Projeto Atividade: **1116 –Aquisição de Um Veículo-Proposta nº 07008/2023-**

**05/Contrapartida- Emendas Especiais**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 138.497,50**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Programa: 0019 – Apoio Administrativo à Saúde

Projeto Atividade: **1117- Contrapartida Aquisição de Micro-Ônibus- Emendas Especiais**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 134.133,00**

**TOTAL.....R\$ 2.435.995,87**

**Art. 2º** Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1156/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 29 de agosto de 2023

**Jurandir de Oliveira Araújo**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66\*. \*\*2-\*2 em **29/08/2023 10:56:18**. Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V4.3V56.7186.V24E.2351, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **503.647** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1276/2023**.

Elaborado por **JAMILE DOS SANTOS TRES**, CPF: 041.70\*. \*\*2-\*5 , em **29/08/2023 - 10:32:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z6.1932.546E.R323.3842

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

